

Prof. José Henrique

Ata nº 174/33

No treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Rectoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela centésima septuagésima quarta vez, em duas sessões, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Antônio Lima Bandeira, reitor, e secretariado pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de ligação pedagógica. Primeira sessão - Conselhois presentes: Luiz Sérgio Lourenço, Fernando da Costa Costa, José Carlos Pereira da Silva, José Carlos Rohmenberger, Paulo Shikama, Tama, Carlos Augusto de Menezes, Antônio Luiz de Lima, Francisco Xavier Ribeiro do Vale, Acyr dos Santos Tama, Gustavo José Sebbioni, substituto do Conselho por Luiz Braga, Luiz Carlos dos Santos, José Boco de Miranda, suplente do Conselho Angelo Pallini Filho, Myrany Costa Aguiar Andrade, José Rinaldo de Freitas e José Martins de Oliveira, os três últimos com direito a voz. Antes de passar à recepção de informes, a presidência submeteu à apreciação do Conselho as Atas 172 e 173, as quais foram aprovadas por unanimidade. SEÇÃO DE INFORMES: 1. Mensagem do Senador Carlos Cassarino, presidente do CPI do escândalo do Orçamento do Congresso, em resposta à mensagem de apoio enviada a ele por este Conselho, do seguinte teor: "Agradeço-lhes a colaboração a CPI. Não é outra medida determinada pelo a Banca

Verdade e o saneamento das instituições, cordialmente. Senador
partes Passarinho. Brasília/DF. 25/11/94. 2. Idemidade de em
Traga da Comenda Américo René Bianchetti, ocasião em que
receberá medalha e diploma, em nome da Universidade Federal
de Viçosa, juntamente com representantes de empresas, enti-
dades de classe e outras instituições educacionais, no dia
12.12.93, em Belo Horizonte, dentro das comemorações do 60.
aniversário da Federação das Indústrias do Estado de Mi-
nas Gerais - FIE MG; pretendendo-se honrado pelo gesto de reco-
nhecimento quanto aos trabalhos prestados pela nossa insti-
tuição a Minas Gerais. 3. Viagem a Brasília para negociações
de projeto junto ao Ministério das Minas e Energia, visando
à recuperação e à ampliação da Usina da Corumbinha, que
em pleno funcionamento terá capacidade de atender a 20% do
consumo energético atual da UFMG, com a consequente redução
dos custos da CEMIG. Nesta viagem, participará, em Belo Hor-
izonte, de reunião do Conselho de Administração do Centro Na-
cional de Treinamento em Administração - CENTREINAP, cons-
tituído de três representantes da UFMG e três representantes da Com-
panhia Nacional de Abastecimento - CONAAB, com o propósito de
estudar alternativas e saídas quanto à sobrevivência do refe-
rido órgão. Os recursos disponíveis são insuficientes para que o
CENTREINAP cumpra com o compromisso assumido. Contatos
também serão feitos, em curto espaço de tempo, junto aos
Ministérios da Agricultura e da Pecuária e do Desenvolvimento, com o
objetivo de encontrar uma solução para o referido Centro. 4. O
projeto de Segurança Social do servidor público federal enca-
minhado pela Secretaria de Administração Federal ao Ministério da
Saúde foi devolvido para a revisão e inclusão da aposentadi-
ria, tornando-o um projeto global. A questão será levada à Associação
Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior -
ANDIFES, como forma de pressão ao governo para que se tenha

O plano em vigor em 94. 5- A proposta do plano de saúde pro-
 visório para os participantes do Instituto de Seguridade Social da
 UFV - ABRAS continua sendo analisado e examinado pelo Con-
 selho de Administração do referido instituto. 6- A Universidade Fede-
 ral de Viçosa processou fatura suplementar incluindo, no mês de no-
 vembro, a incorporação dos 26,5% de VPL de fevereiro/85 aos venc-
 imentos e proventos dos servidores. Os servidores das Universidades de
 Bore, do Amagnas e do Paris receberam o Plano Verde com recursos
 pagos pelo Ministério da Educação e do Desporto, o que não aconte-
 ceu com a UFV e com as demais universidades, as quais u-
 saram do mesmo dispositivo. 7- Os professores Carlos Augusto de Alen-
 car Fontes e Magdala Alencar Teixeira coordenam de coordenação
 de Aquisição de Pessoal de Nível Superior - CAPES 402 mil dólares
 para aquisição de periódicos. Em seguida, passar-se à discussão
 dos itens da pauta, a seguir relacionados. Item 1 - CONVÊNIO -
 CONTRATOS - ACORDOS - durante a apreciação deste item, compareceram
 ao recinto a conselheira Romal Manegeco Rodrigues, suplente do
 conselheiro Carlos Augusto de Alencar Fontes. Fundadas, por uma
 unanimidade, todas as assinaturas dos documentos constantes da
 pauta, com destaque feito pelo conselheiro Luiz Carlos dos San-
 tos quanto ao acordo de cooperação acadêmica entre a UFV e
 o Moscow Machine Institute. São eles: CONVÊNIO - 01 - Convênio UFV/
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, de 22.6.93 (Propiciar o desenvolvimento
 conjunto de atividades técnicas, científicas e educacionais);
 02 - Termo Aditivo nº 1/93, de 23.6.93, ao Convênio UFV/INSTITUTO ES-
 TADUAL DE FLORESTAS, de 22.6.93 (Cooperação e integração, visando ao de-
 senvolvimento e à recuperação parcial do Estado de Minas Gerais);
 03 - Convênio UFV/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES/FAM BRASIL - Indústria
 Máquinas e Ferramentas Ltda., de 17.8.93 (Pesquisa e educação avan-
 çada com uso de equipamentos computacionais nas áreas cien-
 tíficas e tecnológicas contempladas pela UFV, através de cria-
 ção de um laboratório de informática, com as etapas de tra-

Trabalho IBM ligadas em rede e conectadas às redes de pesquisa e ensino instaladas no campus da UFU); 04 - Convênio UPU/IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., de 17.8.93 (Estabelecer diretrizes para orientar o trabalho conjunto, consubstanciado no Projeto UPU-IBM); 05 - Termos Aditivos nº 1 e 2/93, de 17.8.93, ao Convênio UPU/IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., de 17.8.93. (Implementação da Etapa F do Convênio); 06 - Convênio UPU/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, de 9.11.93 (cooperação acadêmica, científica e cultural que envolve docentes e estudantes de graduação e pós-graduação em atividades de investigação e de extensão). CONTRATOS - 01 - Contrato UPU/IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., de 17.8.93 (Contrato de serviços especiais); 02 - Contrato UPU/IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., de 17.8.93 (Contrato de programas IBM, sob licença nº SW 316001); 03 - Contrato UPU/IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., de 17.8.93 (Contrato de programas IBM, sob licença nº SW 315001); 04 - Contrato UPU/IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., de 17.8.93 (Contrato de programas IBM, sob licença nº SW 298001); 05 - Contrato UPU/IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., de 17.8.93 (Contrato de programas IBM, sob licença nº SW 289001); 06 - Contrato UPU/IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., de 17.8.93 (Contrato de programas IBM, sob licença nº SW 322001); 07 - Contrato UPU/IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., de 17.8.93 (Termo e condições para venda de máquina em escala internacional); 08 - Termo Aditivo nº 1/93, de 17.8.93, aos Contratos UPU/IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., de 17.8.93 (Anexos de cláusulas); 09 - Contrato UPU/UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, de 13.10.93 (Formação de pessoal docente universitário e desenvolvimentos de pesquisas conjuntas nas áreas de Engenharia Sanitária e Ambiental); 10 - Termo Aditivo nº 1/93, de 29.10.93, ao Contrato UPU/VIAÇÃO PASSARO VERDE LTDA., de 29.6.93 (Proteção do prazo de vigência do contrato inicial);

11 - Contrato UFU / JARDIM MIRAFLORES LDOA., de 19.11.93 (Prestação de serviços, consubstanciado no atendimento de aproximadamente 100 crianças, filhas de servidores da UFU, na faixa etária de três meses a seis anos incompletos, em instalações físicas da Universidade);

12 - Contrato UFU / CARMEM BOFARI LDOA., de 11.11.93 (Fornecimento de vários corrimãos); 13 - Termo Aditivo nº 1/93, de 25.11.93, ao Contrato UFU / EDMAR LOPES DE OLIVEIRA, de 4.10.93 (Alteração do item 3 da cláusula terceira do contrato inicial);

14 - Contrato UFU / COFER. PON ENGENHARIA INDÚSTRIA ECONÓMICA LDOA., de 25.11.93 (Fornecimento de cobertura em estrutura metálica e telhas de cimento amianto). A

CORPO. PROTOCOLOS - TERMOS DE COMPROMISSO - 01 - Acordo de cooperação

científica UFU / MOSCOW MACHINE INSTITUTE, de 30.7.93 (Facilitar e melhorar a cooperação acadêmica entre as instituições associadas); 02 - Termo de Doação UFU / FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECIA DA UNESP, de 24.11.93 (Doação de 50 (cinqüenta) cabras portadoras de linfadenite, CARV e micoplasmas, para estudos). Item 2 - TREINAMENTO -

2.1 - Antônio Alves Soares (93-1022) - homologado, por unanimidade, por proposta do conselho por Carlos Behmenberger, o ato "ad referendum" dado pelo reitor, constante na página 70 do processo, que aprova a licença para que o docente possa realizar pós-doutorado em "Biological and Agricultural Engineering" / Engenharia, na

Universidade de California, em Davis, USA, pelo período de dez meses, a partir de 19.1.94. 2.2 - José Maria Moreira da Costa (93-11140) - aprovada, por unanimidade, a licença para que o docente possa realizar pós-doutorado em "earth and planetary sciences" / Meteorologia Aplicada, na Universidade de Harvard, em Cambridge, USA, pelo período de dez meses, a partir de 19.7.94, desde que obtenha o aceite da instituição, que lhe seja concedida a bolsa de estudo e autorizados seu afastamento do país pelo MEC. Item 3 - ADMISSÃO PARA O MAGISTÉRIO - 3.1 - Proposta de ingresso - 3.1.1 - Luiz Eunice Pereira Bumanno e Paulo Maria André de Paula, colégio Universitário (92-13450) - autorizados, por unanimidade,

o ato "ad referendum" dado pelo reitor, constante na página 70 do processo, que aprova a licença para que o docente possa realizar pós-doutorado em "Biological and Agricultural Engineering" / Engenharia, na Universidade de California, em Davis, USA, pelo período de dez meses, a partir de 19.1.94. 2.2 - José Maria Moreira da Costa (93-11140) - aprovada, por unanimidade, a licença para que o docente possa realizar pós-doutorado em "earth and planetary sciences" / Meteorologia Aplicada, na Universidade de Harvard, em Cambridge, USA, pelo período de dez meses, a partir de 19.7.94, desde que obtenha o aceite da instituição, que lhe seja concedida a bolsa de estudo e autorizados seu afastamento do país pelo MEC. Item 3 - ADMISSÃO PARA O MAGISTÉRIO - 3.1 - Proposta de ingresso - 3.1.1 - Luiz Eunice Pereira Bumanno e Paulo Maria André de Paula, colégio Universitário (92-13450) - autorizados, por unanimidade,

6.1

cidade, por proposta do conselheiro José Carlos Behmenberger, as admissões dos candidatos, à luz das homologações do resultado do concurso pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão. Autorizadas, em bloco, por unanimidade, por proposta da conselheira Rosalva Manzeiro Rodrigues, as admissões dos candidatos classificados em primeiro lugar e primeiro e segundo lugar, quando for o caso, constantes nos subitens 3.1.2, 3.2 e 3.3, à luz das homologações do resultado do concurso pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme se segue.

3.1.2 - Marcos Pinheiro Pereira, Celégio Universitário (93-06130). 3.2 - Professor Auxiliar - 3.2.1 - Eueli Torres Pereira, Departamento de Educação Física (93-02022); 3.2.2 - Juliana Torres de Miranda Talamo e Pedro de Lourenço Lima Júnior, Departamento de Arquitetura e Urbanismo (93-07566); 3.2.3 - Deborah Andrade, Departamento de Matemática (93-08416); 3.2.4 - Wilton Araújo Barbosa, Departamento de Educação (92-10374). 3.3 - Professor Assistente - 3.3.1 - Francisco Murilo Zerbin Júnior, Departamento de Fitopatologia (93-04683); 3.3.2 - Maria Naira dos Santos Camisassa, Departamento de Arquitetura e Urbanismo (93-07883).

Em seguida, o conselheiro José Carlos Pereira da Silva solicitou esclarecimentos à presidência quanto às conversas de vagas de servidores técnicos administrativos para docentes, sobretudo as destinadas ao curso de Odontologia. Indagou, ainda, sobre a composição do Grupo de Trabalho instituído para estudar a expansão acadêmica da UFV. Apesar de reconhecer a capacidade dos membros desse comitê, salientou que a manifestação dos diretores de centros no seu entendimento, poderia ser bastante proveitosa, uma vez que eles estão em contato direto com os diversos departamentos. O presidente, em resposta do conselheiro José Carlos Pereira da Silva, informou que os diretores de centros não estariam excluídos do processo e que, com certeza, seriam ouvidos. A participação dos diretores neste Grupo de Trabalho seria para evitar uma disputa corporativa dos locais e serem preenchidas.

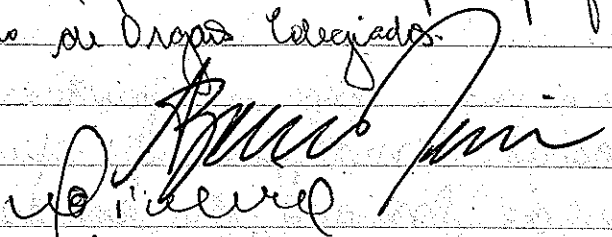
Item 4 - SOLICITAÇÕES DIVER

SAS - 4.1. - Departamento de Engenharia Civil - 4.1.1. - Abertura de concurso para Professor Titular (93-10289) - aprovada, por unanimidade, a solicitação do Departamento de Engenharia Civil de abertura de concurso para professor titular na área de Estruturas de Edifícios. 5. RESULTADO DE TRABALHOS - 5.1. - Decisão do CONSU do dia 12.11.93 - Ata nº 172/93 - 5.1.1. - Repreensão concedida pelo chefe do Departamento de Física e Acadêmicas Elizabeth de Aguiar Amêz (93-10063) - o plenário, considerando que houve acordo entre as partes, com a conseguinte alteração da pena de repreensão, aprova, por unanimidade, o arquivamento do processo. 6. RECURSO/RECONSIDERAÇÃO - 6.1. - Teógenes Lima de Oliveira (93-11722) - 6.1.1. - Concurso realizado para o cargo de engenheiro agrônomo - inicialmente, foi feita a leitura das peças principais do processo, com o propósito de subsidiar a apreciação do plenário. Após longa e exaustiva discussão, considerando a falta de documentos relativos ao concurso em tela, aprova-se, por consenso, a retirada de pauta do referido processo, com o seu conseguinte encaminhamento à Diretoria de Recursos Humanos, para melhor instrução. A reunião foi suspensa às onze horas e trinta minutos. Segunda reunião - às quatorze horas e cinqüenta minutos, a reunião foi reiniciada, sob a presidência do professor Luiz Sérgio Saraiva, vice-reitor, por estar o professor Antônio Lima Bandeira, reitor, considerando a natureza do assunto, envolvido no processo, e secretariada pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Serviços Colegiados. Compareceram os conselheiros nomeados na sessão anterior, com exceção dos conselheiros Carlos Augusto de Alencar Fontes, Antônio Luiz de Lima, impedidos de participar do julgamento do processo, uma vez que foram avisados como faltarão, e José Martins de Oliveira, este com direito a voz. O conselheiro Carlos Augusto de Alencar Fontes foi substituído pelo conselheiro suplente Romão Manoel Rodrigues. 6.2. - Marconi Barbosa

93-12553) - 6.21 - Suspensão das atividades acadêmicas pelo prazo de 30 dias - Portaria nº 1276, de 26.10.93 - iniciando os trabalhos do Mesa Respertina, a presidência solicitou ao secretário de Ergão Colegiado que fizesse a leitura das peças do processo 93-12553, quais sejam, o pedido de reconsideração, de autoria do Dr. Rajall Sales Pimenta, advogado do acadêmico Marcom Rocha, das páginas 1 a 13, e o parecer do Dr. José Maria da Sampaio, assessor jurídico da UFV, das páginas 15 a 31, com o propósito de ajudar os conselheiros na análise do problema em tela. Após o plenário de 4 de outubro, por unanimidade, pelo acatamento do pedido de reconsideração, passou-se a discutir o assunto, oportunidade em que se retomaram aspectos mencionados na reunião do dia 4.10.93, Ata nº 170, deste Conselho. Com a finalidade de dar aos conselheiros que não haviam participado das reuniões citada condições para tomarem decisões. Esgotadas as falas dos conselheiros insatisfeitos e a análise e discussão do problema, passou-se à fase de apresentação de propostas sendo registradas as seguintes: 1- do conselheiro Luiz Carlos dos Santos: "redução do prazo de suspensão aplicadas ao Acadêmico Marcom Rocha para dezesseis dias"; 2- do Conselheiro José Bosco de Miranda: "admitindo que fato como o ocorrido em março/93, ou seja, a invasão de reitoria, não lamentável"; e, - Considerando que o ato em análise teve uma participação de cerca de 500 estudantes e não um agente individual; - Considerando que há comprovação de que o estudante Marcom Rocha não esteve a frente da invasão; - Considerando que o envolvimento do estudante Marcom Rocha neste processo já é uma penalização para efeitos de atribuição de culpa, caso se mantenha a comissão de alguns de que tenha havido culpa individual; proponho: "arquivamento do processo"; e 3- por consenso: proposta de arquivamento ao Acadêmico Marcom Rocha. Antes de passar ao

processo de votação, o plenário decidiu, por consenso, que se votassem
 as propostas na seguinte ordem: 1º - a proposta do Conselho José
 Bosco de Miranda; 2º - a proposta do Conselho; e, 3º - a pro-
 posta do Conselho Luiz Carlos dos Santos. Assim, para se in-
 icar o processo de votação, tendo como moderadores os Conselhos Luiz Car-
 los dos Santos e José Bosco de Miranda. 1º - proposta do con-
 selho José Bosco de Miranda (arquivamento): rejeitada por sete vo-
 tos contra três; 2º - proposta do Conselho (amistia): rejeitada por
 seis votos contra quatro; e 3º - proposta do Conselho Luiz Carlos
 dos Santos (redução de pena de suspensão aplicada ao acadêmico
 Marconi Rocha para dez dias): aprovada por nove votos contra
 um. Essa decisão foi consubstanciada na Resolução nº 16/93. As
 dezesseis horas e cinquenta minutos, a reunião foi encerrada. Para
 registro, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme,
 foi assinada pelos professores Antônio Lima Bandeira, reitor, pelo
 professor Luiz Sérgio Saraiva, vice-reitor, e pelo professor José Demétrio
 de Oliveira, Secretário de Organizações Colegiadas.

Prof. Bandeira
 Prof. José Demétrio
 Prof. Luiz S. Saraiva


 Antônio Lima Bandeira
 Saraiva